



SEGURANÇA SOCIAL

**AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 02 | 2012<sup>(1)</sup>**

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento C r e c h e e J a r d i m d e I n f â n c i a d a  
P e n h a

Localização do estabelecimento A v . . C i d a d e H a y w a r d - C o m p l e x o  
D e s p o r t i v o

Código postal 8 0 0 5 - 1 4 0 F a r o

Localidade F a r o

Distrito F a r o Concelho F a r o Freguesia S é

Telefone 289802770 Fax 289802770 E-mail arcoirisfaro@hotmail.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA**

Nome completo A s s o c i a ç ã o d e A p o i o à C r i a n ç a " O A r c  
o I r i s "

Morada A v . . C i d a d e H a y w a r d - C o m p l e x o D e s p o r t i v o

Código postal 8 0 0 5 - 1 4 0 F a r o

Localidade F a r o

**3 ATIVIDADE EXERCIDA NO ESTABELECIMENTO**

Creche

Bercário - 1 sala x 8 crianças = 8 crianças

Sala de Atividades (Aquisição da marcha - 24 meses) = 1 sala x 14 crianças = 14 crianças

Sala de Atividades (24 meses - 36 meses) = 1 sala x 18 crianças = 18 crianças

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**4 LOTAÇÃO MÁXIMA**

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (quarenta) utentes.  
(por extenso)

(continua na pág. seguinte)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.



**CONDIÇÕES A SATISFAZER**

(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Lined area for writing conditions.



**EMIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE**

Documento válido de 2012/04/27 a data de ( celebração acordo de cooperação ).

2 0 1 2 | 0 4 | 2 7  
ano mês dia

(por extenso)  
Assinatura e carimbo

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.  
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.